



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020.  
(Do Sr. Paulo Ramos)

Requer ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, informações sobre a Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020, uma conversão da Medida Provisória nº 971 de 2020.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero à Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, as informações abaixo, em relação à Medida Provisória 971 de 2020, que se transformou na Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020, que contempla os militares do Distrito Federal (PM-CBM), além dos seus pares dos ex-territórios:

- a) Informar as razões pelas quais a lei não está sendo aplicada aos servidores militares do Distrito Federal que ingressaram nas respectivas carreiras antes da mudança da capital federal para Brasília, em 1960.

### Justificativa

Não é mais razoável, a cada nova norma, impor aos servidores militares que ingressaram na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal antes de 1960, ano da transferência da capital brasileira para Brasília, uma via Crucis no judiciário, sempre vitoriosa, para afirmação de direitos com que são contemplados, mas discriminados quando da aplicação da lei.

Convém, na hipótese de mera omissão administrativa, serem tomadas as providências necessárias ao cumprimento da Lei, independentemente da informação a ser prestada, em face do presente requerimento.

**PAULO RAMOS**  
Deputado Federal PDT/RJ

Documento eletrônico assinado por Paulo Ramos (PDT/RJ), através do ponto SDR\_56319, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato de Edição da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 6 5 1 2 5 8 5 0 0 \*